



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 484/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, manutenção da primeira ponte que dá acesso ao Assentamento JR. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, sendo que aquela ponte é muito utilizada pelos moradores e proprietários rurais, portanto necessita de um olhar especial. Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2016.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

